



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 006/2007

*Criar o Curso Graduação em Fisioterapia,
Modalidade Bacharelado, vinculado à
Faculdade de Educação Física.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e;

CONSIDERANDO a proposta contida no Of. Nº 257/2006-FEF de 15 de agosto de 2006, feita com base na decisão do Conselho Departamental, registrada na Ata da Reunião do referido Conselho realizada em 18 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Informação 07/2007-DAE/DAP-PROEG, que encaminha a proposta de criação do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o Artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade.

CONSIDERANDO, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CRIAR o Curso de Graduação em Fisioterapia, modalidade Bacharelado, no turno Vespertino e Noturno, com vagas iniciais a serem distribuídas da seguinte forma:

- a) **Processo Seletivo Macro – 2007** **30 vagas**
- b) **Processo Seletivo Macro – 2008** **30 vagas**
- c) **Processo Seletivo Contínuo – 2008** **12 vagas**

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar com efeitos retroativos à realização do Processo Seletivo Macro de 2007.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2007.

Profº. Bruce Osborne
Presidente